

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Pedro Manuel Roxo Covas, chefe e director de serviço de radiologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr.ª Carolina da Conceição Simões Rodrigues Correia Vieira Leite, assistente graduada de radiologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Vasco Sousa Martins de Oliveira Mendes, assistente de radiologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Catarina Barros da Costa, assistente de radiologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Fernando José Ferreira Dias Figueiredo, assistente graduado de radiologia do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., Aveiro.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães

Aviso n.º 21 494/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
300	Maria Manuela Fernandes Pinto de Matos	EB/JI de Távora	331016	EP Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.	404287
330	Carla Alexandra Fangueiro de Albuquerque Alves.	EB 2/3 de Arcozelo	346214	EP Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.	404287
400	Maria Elisabete da Costa Lamela da Silva	EB 2/3 de Valença	343810	EP Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.	404287

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 21 498/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso,

no *placard* da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 de Cinfães a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Pereira*.

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos

Aviso n.º 21 495/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do átrio da Escola Básica 2, 3 de Passos José, Guifões, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristiana Maria dos Santos Bessa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome

Aviso n.º 21 496/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Célia Maria Gomes Nabais Pereira*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Aviso (extracto) n.º 21 497/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado por Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.